

Nome	Matricula	V	Cargo	Lotação
TALYTA BORGES MACHADO	5917906	3	FARMACEUTICO	HRCA
LUCICLEIA SOARES DOS SANTOS	5961423	1	MEDICO - CIRURGIA GERAL	HRCA
FLAVIO TORRES TAVARES	5964020	1	MEDICO - CLINICO	HRCA
MAGNO REZENDE DE CASTRO	5961399	1	MEDICO - CLINICO	HRCA
NORBERTO MARTINEZ GARCIA	57217328	2	MEDICO - CLINICO	HRCA
WELLINGTON BANDEIRA	5883377	1	MEDICO - CLINICO	HRCA
RENATO DE PAIVA GOMES	57223494	3	MEDICO - PEDIATRIA	HRCA
SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI	5952005	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRCA
ALANNA REGINA GURJAO DOS SANTOS	5970340	1	TECNICO EM RADIOLOGIA	HRCA
GRACILEIDE MAIA CORREA	5922746	2	ENFERMEIRO	HRCAM
LUANA PRISCILA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	5955551	1	ENFERMEIRO	HRCAM
WANGLER ADENILTO V. DE ASSIS	5952132	1	ENFERMEIRO	HRCAM
ALANA CAROLINA GAIA DE OLIVEIRA	5959224	1	FARMACEUTICO	HRCAM
ADRIANO DE JESUS DIAS COHEN	54182564	3	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	HRCAM
RAIMUNDO FERNANDO CARVALHO DA VEIGA	54183564	2	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	HRCAM
ALEXANDRE KLEITON MIRANDA ROCHA	5955542	1	MAQUEIRO	HRCAM
ELIELSON PUREZA PANTOJA	5955750	1	MAQUEIRO	HRCAM
EURIMILSON MORAES XAVIER	57205129	4	MAQUEIRO	HRCAM
JADER CARDOSO OLIVEIRA	5955361	1	MAQUEIRO	HRCAM
KLEITON MARCIO MACHADO LEAO	5955432	1	MAQUEIRO	HRCAM
RAIMUNDO WAGNER COELHO	57225753	2	MEDICO - CARDIOLOGIA	HRCAM
RUBENS FERNANDO G. RIBEIRO JUNIOR	5962951	1	MEDICO - CIRURGIA GERAL	HRCAM
BARBARA VASCONCELOS DA SILVA	5942459	1	MEDICO - CLINICO	HRCAM
BENEDITO GREG CARDOSO DAMASCENO	5955618	1	MEDICO - CLINICO	HRCAM
JAIME DINIZ FARIAS GODINHO	5897634	1	MEDICO - CLINICO	HRCAM
LUIS EDWARD DE SOUZA FRAZAO JUNIOR	5903837	2	MEDICO - CLINICO	HRCAM
REGINALDO PANTOJA RODRIGUES	5939931	1	MEDICO - CLINICO	HRCAM
TAISA NEVILLE	5960103	1	MEDICO - CLINICO	HRCAM
ALBENZIN MARTINS E SILVA	54182127	1	MEDICO - GASTROENT.	HRCAM
RILDO PINTO RODRIGUES	5912662	2	MEDICO - GIN/OBST	HRCAM
CARLOS ALPHEU MELO RODRIGUES JUNIOR	5875706	2	MEDICO - ORT/TRAUM	HRCAM
JOCYANE DE SOUZA ANDRADE	5961462	1	MEDICO - OTORRINOLARING.	HRCAM
ROSILENE ANDRADE CUNHA	57205411	4	MEDICO - PEDIATRIA	HRCAM
FERNANDO DIAS COUTO SAMPAIO	6403074	1	MEDICO - RADIOLOGIA	HRCAM
MATHEUS PEREIRA LEMES	6403084	1	MEDICO - UROLOGIA	HRCAM
JETSEMANI DE ARAUJO RIBEIRO	5955687	1	ENFERMEIRO	HRSA
ANTONIO JOSE MALCHER GILLET	5638666	1	MEDICO - CIRURGIA GERAL	HRSA
ANTONIO VENTURIERI NETO	5860970	3	MEDICO - CIRURGIA GERAL	HRSA
NELSON MACHADO DA SILVA LIMA	54193903	3	MEDICO - CIRURGIA GERAL	HRSA
WALTER WILLIAMS PEREIRA DA COSTA	54182377	2	MEDICO - CIRURGIA GERAL	HRSA
ADRIANO SOUSA	6402967	1	MEDICO - CLINICO	HRSA
ANTONIO JULIO MORAES MONTENEGRO	5922403	1	MEDICO - CLINICO	HRSA
DEILTON MUNIZ DE FREITAS	54183546	4	MEDICO - GIN/OBST	HRSA
DINAIR BELARMINA DA SILVA ADRIAO	6403096	1	MEDICO - GIN/OBST	HRSA
ALCILEIA DIAS DA FONSECA DE SOUSA	6403081	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRSA
GILVAN MOREIRA DA SILVA BATISTA	5890600	3	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRSA
JOAO GILBERTO BARROS DO NASCIMENTO	5952119	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRSA
NARCILENE SANTA BRIGIDA PEREIRA	5877393	2	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRSA
PAULO MARCIO RIBEIRO FARIAS	5895668	3	TECNICO DE ENFERMAGEM	HRSA
RUTHMEIRE RAULINO FREITAS	5970239	1	TECNICO EM RADIOLOGIA	HRSA
DARIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	5846510	3	ASSISTENTE SOCIAL	TERPAZ

II - PRORROGAR, os contratos administrativos listados abaixo, conforme PAE e datas relacionadas.

Nome	Matricula	V	Cargo	Lotação	Vigência	PAE
PRICYLA PANTOJA FARIAS	5960820	1	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPP OEIRA DO PARÁ	31/01/2026	
VALDINEIA MOURA RODRIGUES	5912480	2	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPP OEIRA DO PARÁ	31/01/2026	2026/2029926
MIQUELEM CRISTINA DA LUZ	5960855	1	ENFERMEIRO	HPP OEIRA DO PARÁ	31/01/2026	
NATALIA DEFENSOR NORAT	5939561	3	AGENTE ADMINISTRATIVO	DDRA/GT-HOSPITAIS	24/01/2026	2026/2012342

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05.02.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Coletiva de nº 117 de 05 de fevereiro de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o que rege as Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, e;

CONSIDERANDO o término da vigência dos contratos relacionados, conforme PAE nº 2026/2029926 e 2026/2012342.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

MATRÍCULA	V	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
5960820	1	PRICYLA PANTOJA FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPP OEIRA DO PARÁ	31/01/2026
5912480	2	VALDINEIA MOURA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	HPP OEIRA DO PARÁ	31/01/2026
5960855	1	MIQUELEM CRISTINA DA LUZ	ENFERMEIRO	HPP OEIRA DO PARÁ	31/01/2026
5939561	3	NATALIA DEFENSOR NORAT	AGENTE ADMINISTRATIVO	DDRA/GT-HOSPITAIS	24/01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05/02/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Coletiva de nº 118 de 05 de fevereiro de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o que rege as Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, e;

CONSIDERANDO o término da vigência dos contratos relacionados, conforme PAE nº 2025/3818627.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

MATRÍCULA	V	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
5964144	1	FERNANDA CORREA PINHEIRO	Enfermeiro	DDASS	02/01/2026
5970209	1	KEILA MAIARA DA SILVA REIS	Contador	5ºCRS - São Miguel do Guamá	10/01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05/02/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1290881

PORTARIA N.º 163, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as infrações cometidas por Empresas Contratadas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral nos Contratos e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s); CONSIDERANDO o disposto nos arts. 104, Incisos III e IV, 115, 120, 156 e correlatos, da Lei Federal n.º 14.133/2021; a Lei n.º 8.972/2020 e o direito fundamental ao Contraditório e à Ampla Defesa.

RESOLVE:

I-Revogar a PORTARIA n.º 612, de 05/06/2024, publicada no D.O.E n.º 35.849, de 10/06/2024. Ficam, desde já, ratificados e convalidados todos os trabalhos realizados pela Comissão anterior quanto aos processos instaurados que já se encontram em fase de instrução e elaboração de Relatório Final.

II-Alterar, em parte, a nova Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual da Sede, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias às elucidações de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral, ocorridos no âmbito da execução dos Contratos Administrativos, designado-se para isso os servidores abaixo relacionados:

-Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2

MEMBROS:

-Thais de Oliveira Pinto, matrícula nº 57197205/1

-Tâmara Fagury Videira Secco Lopes, matrícula nº 57194444/2

SUPLENTE:

-Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula nº 122998/1

-Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234532/1

-Erik Deutscher Martins Pinho, matrícula nº 57191253/1

III-Cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito da execução de Contratos deverá ser apurada mediante a instauração de Processo Administrativo Próprio, a qual será providenciada a respectiva PORTARIA, sempre constituída pelas integrantes previamente designadas neste ato.

IV-A Presidente da Comissão representará em todos os atos que se fizerem necessários.

V-A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

VI-A Comissão terá plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VII-A Comissão por Notificação/Intimação à Contratada deverá facultar-lhe, ou a seu Representante Regularmente Constituído, o exame dos autos nesta Secretaria e, quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de